

EDITAL Nº 054/2025 – PRAC/UCPEL
PRÉ-SELEÇÃO DE ALUNOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PARA
MOBILIDADE ACADÊMICA NO INSTITUTO POLITÉCNICO DE
LEIRIA (IPL) – 2026/1

A Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Pelotas - UCPEL, por meio do Escritório de Desenvolvimento Regional (EDR), comunica a abertura do processo de pré-seleção aos acadêmicos dos cursos de Graduação interessados em realizar mobilidade acadêmica no Instituto Politécnico de Leiria (IPL), situado na cidade de Leiria - Portugal.

1. REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA A INSCRIÇÃO

São requisitos obrigatórios para a realização de inscrição:

- 1º) Estar regularmente matriculado em algum dos seguintes cursos de graduação da UCPEL: **Direito; Enfermagem; Fisioterapia; Jornalismo; Publicidade de Propaganda;**
- 2º) Ter concluído as disciplinas do primeiro semestre e não se encontrar no último semestre do curso em que está matriculado, ou, para cursos de oferta anual, é necessário ter concluído o primeiro ano e não se encontrar no último ano do curso em que está matriculado;
- 3º) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- 4º) Ser brasileiro(a) nato(a) ou ter nacionalidade brasileira;
- 5º) Não possuir débitos acadêmicos ou administrativos com a UCPEL;
- 6º) Atender aos demais requisitos previstos no [Regulamento de Mobilidade Acadêmica Internacional](#) da UCPEL.

2. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1. Formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido;
- 2.2. Declaração de autonomia financeira (Anexo II);
- 2.3. Formulário de compatibilidade das disciplinas/plano de estudos (Anexo III);
 - 2.3.1. O candidato deverá escolher as disciplinas da instituição de destino assinaladas ‘S2’ ou ‘2º Semestre’;
 - 2.3.1.1. O candidato será responsável por elaborar o plano de estudos e verificar a compatibilidade junto à coordenação de seu curso na UCPEL;
 - 2.3.2. Somente será aceito o plano de estudos que apresentar a assinatura do(a) coordenador(a) de curso ou semelhante;
 - 2.3.3. O plano de estudos poderá sofrer alterações de acordo com a oferta da instituição no exterior, inclusive após a chegada na instituição de destino;
- 2.4. Cópia colorida do Passaporte (folha de identificação), sendo que comprovante de solicitação, agendamento ou guia de pagamento não serão aceitos;
- 2.5. 01 (uma) foto 3x4 (padrão documento, com fundo claro), formato JPEG;
- 2.6. Atestado de matrícula atualizado;

- 2.7. Histórico acadêmico com média geral;
- 2.8. Currículo Lattes documentado com todos os comprovantes das atividades que o candidato desejar que sejam consideradas para critérios de desempate;
- 2.9. Carta de motivação, redigida em português brasileiro, enfatizando por que a experiência será importante para sua vida acadêmica, contendo até 30 linhas em fonte Arial tamanho 11, espaçamento 1,5 entrelinhas, 2,5 cm de margens, folha A4, texto justificado.

IMPORTANTE: A não apresentação de quaisquer dos documentos do rol acima implicará na eliminação da candidatura.

3. REALIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO

- 3.1. Os documentos que requerem assinatura, deverão ser devidamente assinados adotando a assinatura de próprio punho presente no documento de identificação oficial do candidato ou a assinatura eletrônica fornecida pelo GOV.BR (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/assinatura-eletronica>), ou um serviço equivalente.
- 3.2. Os documentos que requerem assinatura devem ser digitalizados e enviados juntamente com os demais documentos necessários.
- 3.3. O candidato deverá enviar toda a documentação exigida no item 2, em formato PDF, com identificação individual dos arquivos “IPL + NOME DO CANDIDATO”, através do [Formulário de Inscrição - MOB OUT](#).

4. DAS VAGAS

- 4.1. O segundo semestre no IPL será de fevereiro de 2025 a fevereiro de 2026;
- 4.2. Ao se inscrever neste processo, os candidatos estarão cientes de que o presente edital se caracteriza como uma pré-seleção. O IPL se reserva no direito de análise e parecer da candidatura do aluno.
- 4.3. O número de vagas disponíveis é definido pela instituição conveniada e poderá variar a cada semestre.
- 4.4. No quadro a seguir se encontram os *links* para a oferta acadêmica correspondente do IPL, assim como informações acerca do número de vagas disponibilizadas. Através desta oferta acadêmica, cada candidato deverá identificar o curso com afinidade acadêmica ao curso em que está matriculado na UCPEL, e informá-lo no formulário de inscrição (Anexo I).

CURSO UCPEL	LINKS DOS CURSOS IPL	OBSERVAÇÕES
Direito	Solicitadoria	Foi disponibilizado o total de 05 vagas, com o limite de 02 vagas por curso
Enfermagem	Enfermagem	
Estética e Cosmética	Estética, Cosmética e Bem-Estar	
	Termalismo e Bem-Estar	
Fisioterapia	Desporto e Bem-Estar Fisioterapia	
Jornalismo	Comunicação e Media Marketing	
Publicidade de Propaganda		

5. CRONOGRAMA E PRAZOS

ATIVIDADES	DATA
Início das Inscrições	25/07/2025
Término das Inscrições	08/09/2025 às 23h59
Divulgação do resultado preliminar dos alunos pré-selecionados (titulares e suplentes)	10/09/2025
Interposição de recursos ao resultado preliminar	Até 12/09/2025 às 23h59
Resultado dos recursos ao resultado preliminar	15/09/2025
Resultado Final	15/09/2025
Confirmação de ocupação de vaga dos alunos pré-selecionados ¹	Até 17/09/2025 às 23h59

(*) Todos os alunos pré-selecionados (titulares e suplentes) devem confirmar a ocupação da vaga caso tenham interesse em realizar o intercâmbio. A confirmação deve ser enviada para o e-mail intercambio@ucpel.edu.br até às 23h59 do dia 17/09/2025.

6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1. A seleção dos participantes será realizada em observância aos seguintes critérios e procedimentos:

6.1.1. Critério 1 (C1): maior percentual de carga horária concluída em seu curso, até o momento da inscrição, observado o disposto no item 1 subitem 1.2.

6.1.2. Critério 2 (C2): maior índice de aproveitamento acadêmico (média geral).

6.1.3. Pesos dos Critérios:

CRITÉRIOS	PESO
Maior percentual do curso de graduação concluído	6,0
Maior índice de aproveitamento acadêmico	4,0

6.1.4. A nota final (NF) será calculada pela média aritmética ponderada entre a pontuação em cada um dos critérios supracitados e os seus respectivos pesos, conforme a fórmula:

$$NF = \frac{6 \times \frac{C1}{10} + 4 \times C2}{10}$$

6.2. Os candidatos serão classificados individualmente por ordem decrescente das notas finais obtidas. As vagas serão distribuídas respeitando-se essa ordem de classificação. Serão considerados suplentes todos os demais candidatos.

6.3. Havendo empate entre as notas finais de dois ou mais candidatos, o desempate será realizado seguindo, pela ordem, os seguintes critérios:

1º) Maior somatório de cargas horárias em participações de atividades de ensino, pesquisa e extensão, comprovadas através de certificados e/ou atestados;

2º) Candidato mais velho, em anos, meses e dias.

7. RESULTADO PRELIMINAR, RECURSOS E RESULTADO FINAL

7.1. O resultado preliminar deste processo seletivo será divulgado no dia 10/09/2025, no portal EDR (<https://edr.ucpel.edu.br/relacoes-internacionais/intercambio/>);

7.2. Serão admitidos recursos ao resultado preliminar até o dia 12/09/2025, exclusivamente pelo e-mail intercambio@ucpel.edu.br, através de requerimento contendo a(s) justificativa(s)/razão(ões), clara e objetivamente fundamentada(s), indicando precisamente a sua motivação;

7.2.1. O(s) resultado(s) de eventual(is) recurso(s) será(ão) enviado(s) no dia 15/09/2025 diretamente ao(s) candidato(s) titular(es) do(s) mesmo(s), através do e-mail institucional UCPEL.

7.3. O resultado final do processo seletivo, esgotado o prazo de recursos, será publicado no portal EDR (<https://edr.ucpel.edu.br/relacoes-internacionais/intercambio/>) no dia 15/09/2025.

7.4. Será de responsabilidade de cada candidato verificar se foi selecionado, bem como atentar-se ao prazo para confirmação de ocupação de vaga.

8. CONFIRMAÇÃO DA VAGA

8.1. Após a divulgação do resultado final, os candidatos titulares e suplentes deverão enviar a confirmação da ocupação de vaga para o e-mail intercambio@ucpel.edu.br, utilizando o seu e-mail institucional, até as 23h59 do dia 17/09/2025.

8.2. A não confirmação de interesse pela vaga no prazo indicado supra, implicará na desistência da vaga.

8.3. Todas as vagas que não tiverem ocupação confirmada durante esta etapa serão disponibilizadas para os suplentes, conforme o resultado final deste processo seletivo.

8.4. Em caso de desistência da mobilidade após ter confirmado a ocupação da vaga, o candidato deverá informar com urgência à UCPEL Internacional (intercambio@ucpel.edu.br), para que a vaga seja disponibilizada ao suplente.

9. OBRIGAÇÕES DO CANDIDATO

Será de inteira responsabilidade do candidato selecionado:

- Regularizar a sua situação no Brasil para viajar ao exterior;
- Estar ciente dos prazos e condições do presente edital.

10. APRESENTAÇÃO DE RELATO DE EXPERIÊNCIA

10.1. Os(as) estudantes que realizarem mobilidade acadêmica com duração igual ou superior a um semestre ou estágio deverão, ao retornarem, participar de uma atividade de socialização da experiência vivida.

10.2. Essa atividade consistirá na apresentação de um relato para as turmas ingressantes de seu curso, com o objetivo de compartilhar vivências, aprendizados e informações práticas sobre o intercâmbio acadêmico ou estágio.

10.3. A apresentação será organizada com apoio da UCPEL Internacional e deverá ocorrer, preferencialmente, no semestre subsequente ao término da mobilidade, em data a ser acordada entre o(a) estudante e a equipe responsável.

11. APROVEITAMENTO

11.1. O aluno poderá solicitar a análise do aproveitamento das atividades realizadas durante a mobilidade acadêmica mediante apresentação das versões originais dos conteúdos programáticos (ementas) das disciplinas cursadas no exterior e do histórico escolar emitidos pela instituição;

11.2. O aproveitamento deverá ser solicitado na Central de Atendimento da UCPEL e está condicionado à análise e parecer da coordenação do curso.

12. ORIENTAÇÕES GERAIS

12.1. Durante o período de mobilidade acadêmica o aluno ficará isento do pagamento das mensalidades na UCPEL, exceto alunos do curso de Medicina.

12.1.1. Caso o candidato possua bolsa ou crédito estudantil (PROUNI, Fundação Dom Antônio Zattera ou outros descontos), será mantida a sua isenção ou desconto nas mensalidades da UCPEL, de acordo com o benefício usufruído.

12.2. Os estudantes em mobilidade acadêmica através de Acordos de Cooperação estarão isentos do pagamento de mensalidades na Universidade de acolhimento.

12.3. A duração do período de mobilidade é de 01 (um) semestre letivo. Caso haja interesse em prorrogar por mais um semestre, o IPL deve ser consultado durante a vigência da mobilidade a fim de verificar a possibilidade de renovação.

12.4. Durante o período de mobilidade, os alunos deverão permanecer matriculados na UCPEL.

12.5. Este programa não dá direito à colação de grau acadêmico na instituição conveniada.

12.6. Ao se inscrever para o Programa de Mobilidade Acadêmica o estudante estará automaticamente ciente de que sua formatura na UCPEL poderá sofrer um atraso devido à realização dos estudos no exterior. Esta decisão será de responsabilidade de cada candidato.

12.7. Todas as providências e despesas para obtenção de documentos exigidos por este processo ou pela instituição de destino ocorrerão por conta de cada candidato.

12.8. Todas as despesas relacionadas à viagem e ao período de mobilidade acadêmica serão de inteira responsabilidade do candidato, tais como custos de deslocamento, moradia e alimentação no exterior.

12.9. Será de responsabilidade do candidato solicitar informações a respeito do visto necessário junto à representação diplomática mais próxima.

12.10. A UCPEL não se envolverá nos trâmites de emissão de visto e não se responsabilizará por eventuais atrasos ou não cumprimento de prazos por parte dos Consulados ou Embaixadas.

12.11. Algumas instituições exigem um tipo específico de seguro, por isso, as orientações encaminhadas pela instituição de destino deverão ser examinadas e seguidas rigorosamente pelo estudante, antes da aquisição do seguro.

12.12. Esclarecimentos que se façam necessários poderão ser obtidos junto à UCPEL Internacional, através do e-mail intercambio@ucpel.edu.br, ou presencialmente na Rua Gonçalves Chaves, nº 373, Sala C326, das 13h às 17h, de segunda-feira a sexta-feira.

12.13. Os casos omissos deste edital serão analisados e resolvidos pela Pró-Reitoria Acadêmica da UCPEL.

13. INFORMAÇÕES ÚTEIS

Para acesso a informações úteis, os candidatos poderão acessar os links:

- [Programas de Intercâmbio](#)
- [Guia do estudante internacional](#)

Secretaria da Reitoria da Universidade Católica de Pelotas, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.



Prof.^a Dr.^a Moema Nudilemon Chatkin
Pró-Reitora Acadêmica

ANEXO II – EDITAL Nº 054/2025 – PRAC-UCPEL**DECLARAÇÃO DE AUTONOMIA FINANCEIRA**

Eu, _____, declaro, para os devidos fins, e a pedido da parte interessada, que possuo condições financeiras de arcar com as despesas decorrentes da mobilidade acadêmica no Instituto Politécnico de Leiria, para o qual fui selecionado(a). Estou ciente de minha responsabilidade com os gastos referentes a: passagem, alojamento, alimentação e outras eventualidades que possam surgir no decorrer do período de estadia em Portugal.

Declaro, por fim, que são verdadeiros os dados fornecidos abaixo:

Nome Completo:	
Número de Matrícula:	Ano:
Passaporte:	CPF:
Endereço:	
Telefone:	Celular:
E-mail:	

Pelotas, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) aluno(a)


PROGRAMA DE ESTUDOS
STUDY PLAN
ANO ACADÉMICO/ACADEMIC YEAR: **2025/2026**

Nome do Estudante/ *Name of student*: _____

Número de identificação ou Passaporte/ *Identification number or Passport*: _____

Instituição de origem/ *Sending institution*: _____ País/ *Country*: _____

Curso no IPLeiria/ *Degree in IPLeiria*: _____

Escola no IPLeiria/ *School in IPLeiria*: _____

Período de intercâmbio no IPLeiria/ *Period of study in IPLeiria*: _____

Plano de Estudos/ <i>Study plan</i>					
Instituição de origem/ <i>Sending institution</i>			Instituto Politécnico de Leiria / <i>Polytechnic Institute of Leiria</i>		
Código/ <i>Code</i>	Disciplinas/ <i>Subjects</i>	ECTS	Código/ <i>Code</i>	Unidades curriculares a desenvolver/ <i>Subjects</i>	ECTS
Total:			Total:		

Se necessário, continuar noutro impresso/ *If necessary, continue this list on a separate sheet*Assinatura do Estudante/ *Student's signature*Data/ *Date*:**INSTITUIÇÃO DE ORIGEM/SENDING INSTITUTION**Confirmamos a aprovação deste contrato de estudos/ *We confirm that learning agreement is approved*Assinatura do Coordenador Departamental/
*Departmental Coordinator's signature*Assinatura do Coordenador Institucional
*Institutional Coordinator's signature*Data/ *Date*:Data/ *Date*:**INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO/RECEIVING INSTITUTION**Confirmamos a aprovação deste contrato de estudos/ *We confirm that learning agreement is approved*Assinatura do Coordenador Departamental/
*Departmental Coordinator's signature*Assinatura do Coordenador Institucional
*Institutional Coordinator's signature*Data/ *Date*:Data/ *Date*:



ALTERAÇÕES AO PROGRAMA DE ESTUDOS CHANGES TO THE PREVIOUS STUDY PLAN

ANO ACADÉMICO/ACADEMIC YEAR: 2025/2026

Nome do Estudante/ *Name of student*: _____
 Número de identificação ou Passaporte/ *Identification number or Passport*: _____
 Instituição de origem/ *Sending institution*: _____ País/ *Country*: _____
 Curso no IPLeiria/ *Degree in IPLeiria*: _____
 Escola no IPLeiria/ *School in IPLeiria*: _____
 Período de intercâmbio no IPLeiria/ *Period of study in IPLeiria*: _____

Código/Code	Disciplina no IPLeiria/ Subject in IPLeiria	Eliminada/ Deleted	Acrescentada/ Added	Créditos/ ECTS credits
		☐	☐	
		☐	☐	
		☐	☐	
		☐	☐	
		☐	☐	
Total:				

Se necessário, continuar noutro impresso/ *If necessary, continue this list on a separate sheet*

Plano de Estudos Final/ <i>Final Study plan</i>					
Instituição de origem/ <i>Sending institution</i>			Instituto Politécnico de Leiria / Polytechnic Institute of Leiria		
Código/Code	Disciplinas/Subjects	ECTS	Código/Code	Unidades curriculares a desenvolver/Subjects	ECTS
Total:			Total:		

Se necessário, continuar noutro impresso / *If necessary, continue this list on a separate sheet*

Assinatura do Estudante/ *Student's signature* _____
 Data/Date: _____

INSTITUIÇÃO DE ORIGEM/SENDING INSTITUTION

Confirmamos a aprovação deste contrato de estudos/ *We confirm that learning agreement is approved*
 Assinatura do Coordenador Departamental/ *Departmental Coordinator's signature* _____
 Assinatura do Coordenador Institucional/ *Institutional Coordinator's signature* _____
 Data/Date: _____ Data/Date: _____

INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO/RECEIVING INSTITUTION

Confirmamos a aprovação deste contrato de estudos/ *We confirm that this learning agreement is approved*
 Assinatura do Coordenador Departamental/ *Departmental Coordinator's signature* _____
 Assinatura do Coordenador Institucional/ *Institutional Coordinator's signature* _____
 Data/Date: _____ Data/Date: _____